



Organização da proposta pedagógica das Escolas de Educação Básica, na Modalidade Educação Especial, para consecução dos objetivos da Educação Básica: compromissos e resultados

Escolas de Educação Básica na Modalidade Educação Especial (Parecer CEE/CEIF/CEMEP 07/14)



Público-alvo: estudantes com DI, Dmu e TGD (TEA)

Educação Infantil, Ensino Fundamental -anos iniciais (1º e 2º anos), EJA (Fase 1), Educação Profissional

Finalidades da educação

Constituição da República Federativa do Brasil (1988) – Art. 205



Pleno desenvolvimento da pessoa



Preparo para o exercício da cidadania



Qualificação para o trabalho

Desenvolvimento pleno - aspectos a ponderar:



- Aprender e desenvolver-se são condições inerentes ao ser humano - impacto no ensino-aprendizagem.
- Aprendizagem antecede o desenvolvimento (Vigotski) - compromisso docente e da comunidade escolar.
- O aluno é responsabilidade da escola.
- Na situação de deficiência os apoios demandados são singulares e essenciais.
- Paradigma do apoio.
- Modelo conceitual funcional e multidimensional de deficiência/abordagem socioecológica - Associação Americana de Deficiência Intelectual e do Desenvolvimento - AAIDD

Preparo para o exercício da cidadania

Aspectos a ponderar:



Direitos

Deveres

Qualificação para o trabalho

Aspectos a ponderar



- A preparação para o trabalho inicia-se no nascimento.
- Família, comunidade, sociedade.
- Papel da escola na aprendizagem de habilidades conceituais, sociais, práticas e laborais.
- Educação profissional.

Princípios Básicos (Constituição 1988 – Art. 206)

- Igualdade de condições para acesso e permanência na escola.
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar...
- Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas...
- Gratuidade do ensino público...
- Valorização dos profissionais da educação...
- Gestão democrática da escola...
- Garantia do padrão de qualidade.
- Piso salarial profissional nacional para profissionais da educação...

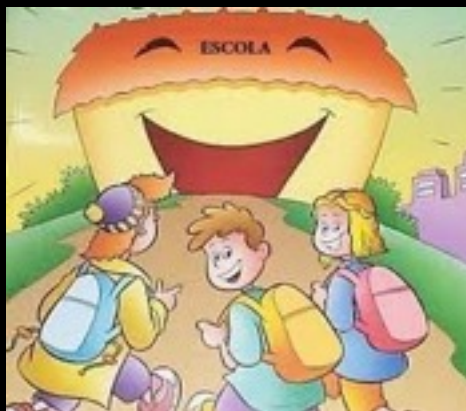
Constituição de 1988 – Art. 208

- ...
- Educação básica obrigatória e gratuita de 4 a 17 anos.
- AEE às pessoas com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino.
- Educação infantil em creche e pré-escola às crianças até 5 anos de idade.

Organização da proposta pedagógica

EEBMEE - Áreas

1. Educação e Ação Pedagógica - Projeto político-pedagógico da escola.



Questões:

1. Por quê as EEBMEE?
2. Para quê?
3. Estrutura e funcionamento
4. Componentes curriculares
5. Acompanhamento e avaliação - desenvolvimento organizacional / (re)estruturação

Organização da proposta pedagógica

EEBMEE - Educação Física, Desporto e Lazer

Eu



Objeto



Outro



Mundo

Organização da proposta pedagógica

Educação para o Trabalho, Emprego e Renda



Organização da proposta pedagógica

EEBMEE - Família



Obrigada

Erenice@terra.com.br